

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / XII ( 3 .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto: A intervenção das autoridades na fiscalização do ensino da condução automóvel e a ausência de resposta do Governo ao questionamento do Grupo Parlamentar do PCP

Destinatário: Min. da Economia

#### Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

O Grupo Parlamentar do PCP reuniu esta terça-feira com uma delegação ligada ao ensino da condução, composta por dirigentes da FECTRANS e vários industriais e profissionais de escolas de condução, que nos transmitiram informações graves sobre a situação que se vive neste sector. Essas informações vieram confirmar as preocupações e alertas do PCP.

A este propósito recordamos que, no passado dia 2 de Maio, deu entrada na Mesa da Assembleia da República a Pergunta n.º 1635/XII/3, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP, questionando o Ministério da Economia sobre a intervenção das autoridades na fiscalização do ensino da condução automóvel. Até à data, o Governo não enviou qualquer resposta ao Parlamento, desrespeitando o Regimento e a Constituição da República.

Entretanto, no Fórum Parlamentar sobre Segurança Rodoviária, realizado na passada semana, o PCP teve oportunidade de suscitar o problema da liberalização, a concorrência desleal, a publicidade enganosa, os preços praticados abaixo de custo, que colocam inúmeras escolas de condução sob a ameaça do encerramento. Interpelámos assim, sobre essa matéria, o Presidente do IMT, que chamou a atenção para as responsabilidades que estão atribuídas a entidades como a ASAE, a DG Consumidor, a Autoridade da Concorrência, etc. No entanto, sobre as responsabilidades do próprio IMT enquanto instituto público, com as atribuições e competências que lhe estão definidas na Lei, nada foi dito.

De resto, uma das questões abordadas pelos industriais das escolas de condução na reunião com o PCP foi precisamente a escassa atividade inspetiva do IMT (especialmente quando comparada com a ex-DGV), quer pelo número de intervenções de fiscalização quer pelo conteúdo concreto das mesmas. A título de exemplo, referiram-nos os casos em que “só se fiscaliza os papéis”, ignorando-se a qualidade técnica e pedagógica do ensino praticado, quer na vertente teórica quer na vertente prática. Ou seja, independentemente da resposta dada (ou não) pelas outras entidades – que exige esclarecimento e prestação de contas – é inegável que a responsabilidade do IMT é fundamental e não pode ser escamoteada desta maneira.

Tomámos conhecimento de situações concretas que foram relatadas às várias autoridades competentes, em razão da matéria em causa, com reclamações formalmente apresentadas com a fundamentação da própria propaganda das escolas que prometem “carta de condução” a 99 euros, ou 75 euros ou mesmo 35 euros.

Tomámos também assim conhecimento das respostas que algumas entidades (nem todas) se dignaram prestar, tendo sido visível mais uma vez o “encaminhamento” por parte do IMT para as outras autoridades, confirmando a mesma omissão sobre a fiscalização da qualidade técnica e pedagógica do ensino nas escolas em causa. Refira-se no entanto que, relativamente a outras autoridades sob tutela do Ministério da Economia, não tivemos sequer notícia de quaisquer resultados das reclamações.

Esta situação é insustentável para um sector que é, de forma recorrente, considerado por todos como fundamental para a promoção da segurança rodoviária (como tornou a acontecer no Fórum Parlamentar da passada semana).

A precariedade laboral tem vindo a alastrar-se e a agravar-se cada vez mais; os profissionais são cada vez mais atacados nos seus direitos e condições de trabalho; as micro e pequenas empresas são esmagadas por grupos económicos e grandes empresas com crescente poder; e é com revolta que, nas escolas que insistem em salvaguardar a qualidade da formação, se assiste à impunidade de quem segue outros caminhos mais “fáceis” para conquistar o “mercado”. É o interesse público que está a ser posto em causa, comprometendo-se a segurança rodoviária. E, tanto a falta de resposta das autoridades competentes, como a legislação que vem sendo aprovada no sentido da liberalização e precarização da atividade neste sector, estão a agravar cada vez mais toda esta situação.

**Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do Artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e em aplicação da alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo, por intermédio do Ministério da Economia, os seguintes esclarecimentos:**

1. Qual a intervenção que tem sido afinal desenvolvida por parte das autoridades na fiscalização do ensino da condução automóvel?
2. Que fiscalização tem vindo a ser realizada pelo IMT nas matérias correspondentes às suas atribuições e competências?
3. Que avaliação tem sido feita relativamente à qualidade técnica e pedagógica da formação ministrada nas escolas de condução – principalmente naquelas que têm vindo a realizar campanhas agressivas de promoção de preços abaixo do custo operacional?
4. Qual a intervenção que tem sido desenvolvida em relação ao ensino da condução automóvel por parte da ASAE e da DG Consumidor?
5. Qual a resposta que tem sido dada pelas referidas entidades às reclamações apresentadas sobre matérias relacionadas com este sector?
6. Quais os motivos da ausência de resposta do Governo à Pergunta n.º 1635/XII/3, de 02-05-2014, apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre esta mesma matéria?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 16 de Julho de 2014

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)